



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro

ATO Nº 320/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, feriado do Funcionário Público do dia 28/10 para 29/10.

CONSIDERAR PONTO FACULTATIVO no dia 01 de Novembro de 2021.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

01 DE OUTUBRO DE 2021

ELBER CORREA
Presidente